

RESOLUÇÃO Nº. 010/2009

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR
MARIO SEIBERT / PTC NA FORMA
QUE ESPECIFICA.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA COMPOSTA PELOS ILUSTRES VEREADORES MARCOS SOTILLE DAMACENO - PRESIDENTE, PEDRO MARCONDES RIOS DE LIMA – 1º VICE-PRESIDENTE, PAULO DILETO BEBBER – 1º SECRETÁRIO E GILMAR SIMÃO GAITKOSKI – 2º SECRETÁRIO, E EU, PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Em atendimento ao Inciso I, combinado com o § 3º do art. 71, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, fica concedido licença por trinta dias, a contar da data de aprovação desta Resolução, ao **Vereador Mario Seibert**/PTC, por estar o mesmo impossibilitado de comparecer ao Plenário Legislativo, devido a acidente automobilístico.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri
Câmara Municipal de Cascavel,
Em 26 de maio de 2009.

Marcos Sotille Damaceno
Presidente

ts.